



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 160/2023
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal JOSEFA VERALUCIA LEAL DE ARAUJO e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **JOSEFA VERALUCIA LEAL DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais I**, portadora do **RG 695.190 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 383.171.255-72**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e servindo na Creche Municipal Josefa Ferreira dos Santos, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2022**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04.09.2023 à 02.12.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de setembro de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal